PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINÁPOLIS

DESPESAS

PENAT FEDERAL

BB – C: 14.363-4

ABRIL/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Abril 2022

CONTA: 111.03.23 - BB - 14.363-4 - PM CRISTINÁPOLIS - PNATE

DATA	LANC	DOC	NE - NL - NP	GR	OBSERVAÇÃO	VALOR
01/04/2022	4010009	40101	3030002 - 3210014 - 4010002	4010	PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 3210014 - REFERENTE A NF Nº13/2022 - JR LOCAÇÃO	14.353,00 -
01/04/2022	4010010	40102	*** - *** - 4010003		TAXA ADMINISTRATIVA - JR LOCAÇÕES	144,98 -
01/04/2022	4010012	70	*** - *** - ***		VALOR ref resgate automático de saldo da conta de aplicação para a conta corrente	14.497,98 +

DEPÓSITO: 14.497,98 SAQUE: 14.497,98 SALDO DIA: 0,00

DATA	LANC	DOC	NE - NL - NP	GR	OBSERVAÇÃO	VALOR
14/04/2022	4140001	040	*** - *** - ***	4140	VALOR ref Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (ENSINO FUNDAMENTAL)- Port/MEC nº3/21 mês de ABRIL/22	5.391,05 +
14/04/2022	4140002	040	*** - *** - ***	4140	VALOR ref Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (ENSINO MÉDIO) Port/MEC nº3/21 mês de ABRIL/22	1.630,40 +
14/04/2022	4140003	038	*** - *** - ***	4140	VALOR ref Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (EDUCAÇÃO INFANTIL)- Port/MEC nº3/21 mês de ABRIL/22	1.053,21 +
14/04/2022	4140024	01520	1030081 - 3220007 - 4140009	4140	PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 3220007 - REFERENTE A NF Nº009.680/2022 - DERIVADOS	10.706,98 -
14/04/2022	4140025	70	*** - *** - ***		VALOR ref resgate automático de saldo da conta de aplicação para a conta corrente	2.740,47 +
14/04/2022	4140034	401	*** - *** - 4140011		REFERENTE A TAXA ADMINISTRATIVA - MERENDA ESCOLAR	108,15 -

DEPÓSITO: 10.815,13 SAQUE: 10.815,13 SALDO DIA: 0,00

TOTAL DE LANÇAMENTOS:9

SALDO ANTERIOR:	0,00
TOTAL DEPÓSITO:	25.313,11
TOTAL SAQUE:	25.313,11
SALDO ATUAL:	0,00

Ágape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 4010002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Fonte de Recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao

FORNECEDOR

NOME:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR		5207		
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	POÇO REDONDO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	37592010000173	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	30007910
CAIXA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE:	6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
3030002/2022	03/03/2022	3210014	21/03/2022	R$ 14.497,98	R$ 14.497,98	R$ 144,98	R$ 14.353,00	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A NF Nº13/2022 - JR LOCAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 3210014 - REFERENTE A NF Nº13/2022 - JR LOCAÇÃO

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.23 - BB - 14.363-4 - PM CRISTINÁPOLIS - PNATE	40101	R$ 14.353,00
	TOTAL:	**R$ 14.497,98**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 01/04/2022

Sandro de Jesus dos Santos
Prefeito de Cristinápolis

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 01/04/2022

Renata Caroline Reis Rita Brito
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 407/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 3030002/2022

03/03/2022

FORNECEDOR

NOME: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: POÇO REDONDO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 37592010000173 **INSC. ESTADUAL:** 00000000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 30007910
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE: 6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
SUBELEMENTO DE DESPESA: 13 - LOCACAO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	15.700,00	R$ 14.497,98	1.202,02

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 1 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO III, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	7,000	DI	502,6800	3.518,76
2	LOCOÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	7,000	DI	505,2600	3.536,82
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	7,000	DI	496,0800	3.472,56
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	7,000	DI	567,1200	3.969,84
				TOTAL:	**14.497,98**

Autorizado
Data : 03/03/2022

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 03/03/2022

Jucimaria Nascimento da Silva Paiva
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 3210014/2022

Fonte de Recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

FORNECEDOR

NOME:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	POÇO REDONDO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	37592010000173	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	30007910
CONTA:					

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE:	6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
3030002	2022	03/03/2022	15.700,00	R$ 14.497,98	1.202,02

HISTÓRICO DO EMPENHO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº13/2022 - JR LOCAÇÃO

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 13 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 21/03/2022 / CHAVE:)	R$ 14.497,98

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	144,98
TOTAL RETIDO:	**144,98**
TOTAL LÍQUIDO:	**14.353,00**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 21/03/2022

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 21/03/2022

Jucimaria Nascimento da Silva Paiva
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 4010003/2022

FORNECEDOR

NOME:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	POÇO REDONDO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	37592010000173	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	30007910
CONTA:					

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 144,98	R$ 0,00	R$ 144,98

TAXA ADMINISTRATIVA - JR LOCAÇÕES

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.23 - BB - 14.363-4 - PM CRISTINÁPOLIS - PNATE	40102	144,98
	TOTAL:	**R$ 144,98**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 01/04/2022

Sandro de Jesus dos Santos
Prefeito de Cristinapolis

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 01/04/2022

Renata Carolina Reis Rita Brito
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 407/2021

GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR 37.592.010/0001-73

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

TOTAL:	**R$ 144,98**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.23 - BB - 14.363-4 - PM CRISTINÁPOLIS - PNATE	40102	144,98

NOME:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR				
ENDEREÇO:		**Nº:**		**BAIRRO:**	
CIDADE:	POÇO REDONDO	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	37592010000173	**INSC. ESTADUAL:**	00000000000000000	**INSC. MUNICIPAL:**	30007910

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3310609413970721
06/04/2022 09:45:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.24
2750202750 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM CRISTINAPOLIS-PNATE
AGENCIA: 2750-2 CONTA: 14.363-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM CRISTINAPOLIS-PNATE
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2467-8 - PA NOSSA SENHORA DA GLORIA SE
CONTA: 13.000.195-2

FAVORECIDO: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
CPF/CNPJ: 37.592.010/0001-73
VALOR: R$ 14.353,00
DEBITO EM: 01/04/2022

DOCUMENTO: 040101
AUTENTICACAO SISBB: E.726.CC3.DC4.FA9.419

Transação efetuada com sucesso por: JF217955 RENATA C R RITA.

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3310609413970721
06/04/2022 09:45:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.41
2750202750 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM CRISTINAPOLIS-PNATE
AGENCIA: 2750-2 CONTA: 14.363-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM CRISTINAPOLIS-PNATE
BANCO: 047 - BCO DO EST. DE SE S.A.
AGENCIA: 0020-5 - CRISTINAPOLIS
CONTA: 22.300.279-2

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60
VALOR: R$ 144,98
DEBITO EM: 01/04/2022

DOCUMENTO: 040102
AUTENTICACAO SISBB: 2.FF3.5EE.0FE.FF9.922

Transação efetuada com sucesso por: JF217955 RENATA C R RITA.

Município de Poço Redondo
Cuidando do nosso povo!

PREFEITURA MUN. DE POÇO REDONDO
AV. ALCINO ALVES COSTA, 363 - CENTRO - CEP 49.810-000
POÇO REDONDO-SE CNPJ: 13114004000142

Nota: 13/2022
Código de verificação
IL6835B7Y

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Data de Emissão	Período de	Município de Prestação do Serviço
21/03/2022	3/2022	CRISTINAPOLIS-SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR

CPF/CNPJ
37592010000173

Inscrição Municipal
30007910

Fone/Fax

Endereço
R, PRACA EUDOCIA GOMES, 053 - CENTRO - CEP 49810000 - POÇO REDONDO - SE

Regime Tributário

Exigibilidade
EXIGÍVEL

CNAE
49[illegible]00 - Transporte escolar

ATIVIDADE ECONÔMICA
SERVICOS

SERVIÇO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ
13.096.029/0001-60

Inscrição | Fone/Fax | E-mail

Endereço
PC DA BANDEIRA, 81 - CENTRO - CEP 49270000 - CRISTINAPOLIS - SE

DETALHE DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor Total (R$)
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO ÔNBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS - SE REFERENTE AO PERÍODO DE 07/03 A 15/03/2022	14.497,98

DECLARO
O material foi fornecido ☐
A obra foi executada ☐
O serviço foi prestado ☒

22/03/2022
Gleison Alves Santos

DADOS BANCÁRIOS:
SANTANDER
AGÊNCIA - 2467
C/C - 13000195-2

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços	Base de Cálculo do ISS	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
14.497,98	14.497,98	2,00	289,96	0,00

Valor Liquido (R$)	Valor Total da Nota
14.497,98	14.497,98

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 14285	CONTRIBUINTE GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR	Nrº DAM 66812022	30/06/2022
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO PC EUDOCIA GOMES, nº: 053, Complemento: .			
BAIRRO CENTRO	CIDADE POÇO REDONDO		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
37592010000173				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 14.497,98	1,00	R$ 144,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 144,98

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	03	2022	23/03/2022	30/06/2022

MENSAGEM		
NFS-e Avulsa 13/2022 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 144,98
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 144,98

81640000001 3 44981281202 1 20630202210 1 00000006681 1

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

PAGUE COM O PIX BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE - Conta: 300279-2 - Tipo: 22

CONTRIBUINTE
GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2022	66812022	TAM	30/06/2022	R$ 144,98



Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.592.010/0001-73
Razão Social: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
Endereço: PC EUDOCIA GOMES 053 / CENTRO / POCO REDONDO / SE / 49810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022701395837231266

Informação obtida em 13/03/2022 21:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Poço Redondo
Cuidando do nosso povo!

PREFEITURA MUN. DE POÇO REDONDO
AV. ALCINO ALVES COSTA Nº: 363, Bairro CENTRO
PREDIOCEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
13114004000142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR

Nome Fantasia: JR LOCACOES E SERVICOS

Logradouro: R. PRACA EUDOCIA GOMES Número: 053

Bairro: CENTRO CEP:49810-000 Município: POÇO REDONDO

CPF/CNPJ: 37.592.010/0001-73

Inscrição Municipal: 30007910

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

SERVICOS C.M.C. : 30007910 Início:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

16/02/2022	A	17/04/2022

ORLANDO LISBOA DE SOUZA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 6D53A77F

EMITIDA EM: 16/02/2022
VALIDA ATÉ: 17/04/2022

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR - ME		
Nome Fantasia:	JR LOCAÇÕES E SERVIÇOS	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Poço Redondo	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 37.592.010/0001-73
Data da Emissão:	16/03/2022 21:00	**Data de Validade:**	* *15/04/2022* *
Nº da Certidão:	* *0002972008* *	**Nº da Autenticidade:**	* *8325418464* *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.592.010/0001-73
Certidão nº: 8729169/2022
Expedição: 16/03/2022, às 20:56:42
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.592.010/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
CNPJ: 37.592.010/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:03 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.
Código de controle da certidão: **F84B.FEF1.6AB4.83D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 104731/2022

Inscrição Estadual:	27.171.425-5
Razão Social:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
CNPJ:	37.592.010/0001-73
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MUNICIPAL)- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
Endereço:	PRACA EUDOCIA GOMES 53 CENTRO - POCO REDONDO CEP: 49810000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/03/2022 20:55:36, válida até 15/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Março de 2022

Autenticação:20220316F53SIF

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 3030002/2022

03/03/2022

FORNECEDOR

NOME: JR LOCAÇOES E SERVIÇOS
ENDEREÇO: **Nº:** **BAIRRO:**
CIDADE: POÇO REDONDO **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 37592010000173 **INSC. ESTADUAL:** 00000000000000000000 **INSC. MUNICIPAL:** 30007910
CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE: 6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
ELEMENTO DE DESPESA: 13 - LOCACAO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	15.700,00	R$ 14.497,98	1.202,02

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 1 - DISPENSAVEL, ART. 24, INCISO III, LEI 8.666/93

OBRA

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	7,000	DI	502,6800	3.518,76
2	LOCOÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	7,000	DI	505,2600	3.536,82
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	7,000	DI	496,0800	3.472,56
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	7,000	DI	567,1200	3.969,84
				TOTAL:	**14.497,98**

Autorizado
Data : 03/03/2022

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 03/03/2022

Jucimaria Nascimento da Silva Paiva
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000
13096029000160

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise

CENTRO DE CUSTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO — **SD Nº:** 1193/2022

RESPONSÁVEL: JOSE MENEZES LIMA — **DATA:** 03/03/2022

CADASTRADO POR: Adhemar da Purificação Dias Junior — **TOTAL:** 14.497,98

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	3004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1129	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE	6358	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO	3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE:	15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

OBJETO

LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEICULOS ESCOLAR, EM VIRTUDE DO PROCESSO LICITATORIO 02/2022, PUBLICADO EM 17/02/2022 ESTA EM ANDAMENTO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS NO PERÍODO DE 7 DIAS

FORNECEDOR

Nome: JR LOCAÇOES E SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 37592010000173 — **Insc. Estadual:** 00000000000000000000 — **Insc. Municipal:** 30007910

Endereço: — **Número:** — **Bairro:**

Compl.: — **Cidade:** POÇO REDONDO — **Estado:** SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.			TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS CAJÁ ÍNDIOS, ESTANCINHA, COCOROBÔ, PASSANDO NAS ESCOLAS DA PALMEIRA, LEONARDO LEITE NETO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA.KM/DIA62,4	DI	7,00	496,08	3.472,56
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA ESCOLA DO POVOADO ÁGUA BRANCA COM DESTINO AS ESCOLAS DOS POVOADOS PATI DE BAIXO, PATI CIMA, ONÇA E RETORNANDO A ESCOLA DA ÁGUA BRANCA.KM/DIA=56,8	DI	7,00	502,68	3.518,76
3	LOCOÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - LOCOÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS, ÁGUA BRANCA, PATI, PIÇARREIRA, CAJÁ, PALMEIRA COM DESTINO AS ESCOLAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, LEONARDO GOMES, MARIA NILZA, PRAÇA DA BANDEIRA.KM/DIA=126	DI	7,00	505,26	3.536,82
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS SERROTE, PASSANDO NAS ESCOLAS DA CARAÍBAS, LAGOA SECA II, PASSANDO NO CAIXÃO DE PEDRAS, NA ESCOLA DO SANTA CLARA, MARIA NILZA, LEONARDO GOMES, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA.KM/DIA=83,4	DI	7,00	567,12	3.969,84

VALOR TOTAL: 14.497,98

Responsável:

JOSE MENEZES LIMA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

APROVADO
p/ Bianca
CONTROLE INTERNO

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

A PREFEITURA MUNICIPAL CRISTINÁPOLIS – SE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A/C: SETOR DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

A EMPRESA **GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR – ME**, SOB NOME FANTASIA **JR LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **37.592.010/0001-73**, SITUADA NA **PRAÇA EUDOCIA GOMES**, Nº 53, CENTRO, POÇO REDONDO – SE, REPRESENTADA PELO SR **GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR**, CPF: **068.831.605-07** E RG: **2559755-8 SSP/SE**, VEM POR MEIO DESTE APRESENTAR O ORÇAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SEGUE PLANILHA ABAIXO:

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT KM DIA	VALOR DO KM	VALOR DO DIA	VALOR TOTAL PARA 07 DIAS
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS CAJÁ ÍNDIOS, ESTANCINHA, COCOROBÔ, PASSANDO NAS ESCOLAS DA PALMEIRA, LEONARDO LEITE NETO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA	KM	62,4	R$ 7,95 SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R$ 496,08 QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS	R$ 3.472,08 TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA ESCOLA DO POVOADO ÁGUA BRANCA COM DESTINO AS ESCOLAS DOS POVOADOS PATI DE BAIXO, PATI CIMA, ONÇA E RETORNANDO A ESCOLA DA ÁGUA BRANCA	KM	56,8	R$ 8,85 OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R$ 502,68 QUINHENTOS E DOIS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS	R$ 3.518,76 TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

END.: PRAÇA EUDOCIA GOMES, Nº 53, CENTRO, CEP: 49.810-000 – POÇO REDONDO – SE TELEFONE: (79) 99676-9588
EMAIL: JR_LOCACAOESERVICOS@OUTLOOK.COM

3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS, ÁGUA BRANCA, PATI, PIÇARREIRA, CAJÁ, PALMEIRA COM DESTINO AS ESCOLAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, LEONARDO GOMES, MARIA NILZA, PRAÇA DA BANDEIRA	KM	126	R$ 4,01 QUATRO REAIS E UM CENTAVO	R$ 505,26 QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R$ 3.536,82 TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS SERROTE, PASSANDO NAS ESCOLAS DA CARAÍBAS, LAGOA SECA II, PASSANDO NO CAIXÃO DE PEDRAS, NA ESCOLA DO SANTA CLARA, MARIA NILZA, LEONARDO GOMES, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA	KM	83,4	R$ 6,80 SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$ 567,12 QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS	R$ 3.969,84 TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR TOTAL – R$ 14.497,98 (QUARTOSE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						

O **PRAZO DE VALIDADE DESTE ORÇAMENTO É DE 60 (SESSENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA ESTIPULADA PARA SUA ENTREGA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSES DAS PARTES;

DECLARO, DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS INCLUI TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INERENTES AO OBJETO LICITADO, TAIS COMO: MANUTENÇÃO, SEGURO, EQUIPAMENTOS, IMPOSTOS E TAXAS E OUTRO MAIS QUE POSSA INFLUIR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO SERVIÇOS;

POÇO REDONDO/SE 01 DE MARÇO DE 2022

Geovanio Santos Santana Junior

GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 068.831.605-07 E RG: 2559755-8 SSP/SE

END.: PRAÇA EUDOCIA GOMES, Nº 53, CENTRO, CEP: 49.810-000 – POÇO REDONDO – SE TELEFONE: (79) 99676-9588
EMAIL: JR_LOCACAOESERVICOS@OUTLOOK.COM

rbnserviços

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SEGUE PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DO KM	VALOR DIA	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS CAJÁ ÍNDIOS, ESTANCINHA, COCOROBÔ, PASSANDO NAS ESCOLAS DA PALMEIRA, LEONARDO LEITE NETO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA	62,4 - KM	R$ 8,40	R$ 524,16	R$ 3.669,12
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA ESCOLA DO POVOADO ÁGUA BRANCA COM DESTINO AS ESCOLAS DOS POVOADOS PATI DE BAIXO, PATI CIMA, ONÇA E RETORNANDO A ESCOLA DA ÁGUA BRANCA	56,8 - KM	R$ 8,95	R$ 508,36	R$ 3.558,52
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS, ÁGUA BRANCA, PATI, PIÇARREIRA, CAJÁ, PALMEIRA COM DESTINO AS ESCOLAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, LEONARDO GOMES, MARIA NILZA, PRAÇA DA BANDEIRA	126 - KM	R$ 4,20	R$ 529,20	R$ 3.704,40
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS SERROTE, PASSANDO NAS ESCOLAS DA CARAÍBAS, LAGOA SECA II, PASSANDO NO CAIXÃO DE PEDRAS, NA ESCOLA DO SANTA CLARA, MARIA NILZA, LEONARDO GOMES, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA	83,4 - KM	R$ 7,00	R$ 583,80	R$ 4.086,60

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 07 DIAS – R$ 15.018,64 – QUINZE MIL E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

VALIDADE: 60 DIAS;

PAGAMENTO: 30 DIAS;

ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DIRETA E INDIRETA COM O OBJETO ORÇADO ACIMA

POÇO REDONDO/SE 01 DE MARÇO DE 2022

RBN TERRAPLANGEMSERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

ORÇAMENTO

AO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO DIA	VALOR TOTAL PARA 07 DIAS	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS CAJÁ ÍNDIOS, ESTANCINHA, COCOROBÔ, PASSANDO NAS ESCOLAS DA PALMEIRA, LEONARDO LEITE NETO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA QUANT KM DIA – 62,40	KM	R$ 8,50	R$ 530,40	R$ 3.712,80	**R$ 15.254,89**
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA 28 PASSAGEIROS, SAINDO DA ESCOLA DO POVOADO ÁGUA BRANCA COM DESTINO AS ESCOLAS DOS POVOADOS PATI DE BAIXO, PATI CIMA, ONÇA E RETORNANDO A ESCOLA DA ÁGUA BRANCA QUANT KM DIA – 56,80	KM	R$ 9,10	R$ 516,88	R$ 3.618,16	
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS, ÁGUA BRANCA, PATI, PIÇARREIRA, CAJÁ, PALMEIRA COM DESTINO AS ESCOLAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, ELIZEU SANTOS, BERNADINO, LEONARDO GOMES, MARIA NILZA, PRAÇA DA BANDEIRA QUANT KM DIA – 126	KM	R$ 4,45	R$ 560,70	R$ 3.924,90	
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, SAINDO DA PRAÇA DA BANDEIRA COM DESTINO AOS POVOADOS SERROTE, PASSANDO NAS ESCOLAS DA CARAÍBAS, LAGOA SECA II, PASSANDO NO CAIXÃO DE PEDRAS, NA ESCOLA DO SANTA CLARA, MARIA NILZA, LEONARDO GOMES, BERNADINO, PRAÇA DA BANDEIRA QUANT KM DIA – 83,40	KM	R$ 6,85	R$ 571,29	R$ 3.999,03	

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS;
DECLARO, QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS REFERENTE AO OBJETO COTADO, TAIS COMO IMPOSTO, TAXA E MANUTENÇÃO

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE 02 DE MARÇO DE 2022

MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
Gean Carlos Santos Silva
Procurador Legal

MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA
Av. Governador João Alves Filho, nº 65, sala 01 – Centro, Canindé de São Francisco/SE
Tel: 79 – 99915-3415 E-mail: licitacoesmachado@gmail.com CNPJ: 18.153.367-0001/00

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR - ME		
Nome Fantasia:	JR LOCAÇÕES E SERVIÇOS	**Natureza Certidão:**	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Poço Redondo	**Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:**	Juridica / 37.592.010/0001-73
Data da Emissão:	16/02/2022 14:08	**Data de Validade:**	* *18/03/2022* *
Nº da Certidão:	* *0002946911* *	**Nº da Autenticidade:**	* *5067293812* *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.592.010/0001-73
Certidão nº: 57981469/2021
Expedição: 28/12/2021, às 21:06:18
Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.592.010/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.592.010/0001-73
Razão Social: GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
Endereço: PC EUDOCIA GOMES 053 / CENTRO / POCO REDONDO / SE / 49810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801445557475759

Informação obtida em 16/02/2022 14:01:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUN. DE POÇO REDONDO
AV. ALCINO ALVES COSTA Nº: 363, Bairro CENTRO
PREDIOCEP: 49.810-000 POÇO REDONDO/SE
13114004000142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR

Nome Fantasia: JR LOCACOES E SERVICOS

Logradouro: R. PRACA EUDOCIA GOMES Número: 053

Bairro: CENTRO CEP: 49810-000 Município: POÇO REDONDO

CPF/CNPJ: 37.592.010/0001-73

Inscrição Municipal: 30007910

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

SERVICOS C.M.C. : 30007910 Início:

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

16/02/2022	A	17/04/2022

ORLANDO LISBOA DE SOUZA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 6D53A77F

EMITIDA EM: 16/02/2022
VALIDA ATÉ: 17/04/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 65194/2022

Inscrição Estadual:	27.171.425-5
Razão Social:	GEOVANIO SANTOS SANTANA JUNIOR
CNPJ:	37.592.010/0001-73
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica:	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MUNICIPAL)- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
Endereço:	PRACA EUDOCIA GOMES 53 CENTRO - POCO REDONDO CEP: 49810000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/02/2022 14:05:05, válida até 18/03/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Fevereiro de 2022

Autenticação:20220216M6U1MF

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, através da Pregoeira, nomeada por Portaria nº. 036 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão acima citado, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE.**

FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 17/02/2022 às 09:10 (nove horas e dez minutos), através do site https://licitanet.com.br/

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 17/02/2022 às 09:20 (nove horas e vinte minutos), através do site https://licitanet.com.br/

Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03004	2043; 6358; 6359; 2070; 2030, 2080	33903900	15530000, 11500000, 15750000, 15400000, 15500000,

Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br

Cristinápolis (SE), 02 de fevereiro de 2022.

Adriane Rodrigues Lins
Pregoeira

Usuário: Senha: Entrar

TCESE
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Portal de Licitações e Eventos

Licitações | Eventos

DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico **Número/Ano:**002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS-SE.

Base Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 8.259 de 01 de junho de 2020, Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Critério: MENOR PREÇO POR ITEM

Local: através do site https://licitanet.com.br/

Data de Cadastro: 03/02/2022 **Data da Licitação:** 17/02/2022

Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristinapolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br

Ver histórico de publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 4140009/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Fonte de Recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA		2395		
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CAIXA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE:	6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
1030081/2022	03/01/2022	3220007	22/03/2022	R$ 10.815,13	R$ 10.815,13	R$ 108,15	R$ 10.706,98	R$ 0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO:

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FOTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/2022, DE ACORDO COM CONTRATO Nº005/2022.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

REFERENTE A NF Nº009.680/2022 - DERIVADOS

HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: 3220007 - REFERENTE A NF Nº009.680/2022 - DERIVADOS

DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.23 - BB - 14.363-4 - PM CRISTINÁPOLIS - PNATE	01520	R$ 10.706,98
	TOTAL:	**R$ 10.815,13**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 14/04/2022

Sandro de Jesus dos Santos
Prefeito de Cristinapolis

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 14/04/2022

Renata Caroline Reis Rita Brito
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 407/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1030081/2022

03/01/2022

FORNECEDOR

NOME: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE **Nº:** 584 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: CRISTINAPOLIS **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**
CNPJ/CPF : 13250501000178 **INSC. ESTADUAL:** 27.001.805-0 **INSC. MUNICIPAL:** 1144
CONTA:
Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE: 6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
DESDOBELEMENTO DE DESPESA: 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.187.340,00	R$ 1.136.000,00	51.340,00

LICITAÇAO

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 de 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

5/2022 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FOTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/2022, DE ACORDO COM CONTRATO Nº005/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	200.000,000	LIT	5,6800	1.136.000,00
				TOTAL:	**1.136.000,00**

Autorizado
Data : 03/01/2022

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 03/01/2022

Jucimaria Nascimento da Silva Paiva
Setor de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 3220007/2022

Fonte de Recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:	Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC				

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE:	6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
1030081	2022	03/01/2022	1.187.340,00	R$ 1.136.000,00	51.340,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FOTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/2022, DE ACORDO COM CONTRATO Nº005/2022.

HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A NF Nº009.680/2022 - DERIVADOS

DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: NOTA FISCAL (Nº NOTA: 9680 / SÉRIE: 1 / UF: SE / DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022 / CHAVE:)	R$ 10.815,13

RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
213.01.205 - TAXAS	108,15
TOTAL RETIDO:	**108,15**
TOTAL LÍQUIDO:	**10.706,98**

Declaração

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

Data : 22/03/2022

030.242.935-23 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 22/03/2022

Jucimaria Nascimento da Silva Paiva
Setor de Empenho

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G338181019621077 1
18/04/2022 10:23:57

```
14/04/2022    -  BANCO  DO  BRASIL  -    12:19:58
275002750           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM CRISTINAPOLIS-PNATE
AGENCIA: 2750-2           CONTA:          14.363-4
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  14/04/2022
NR. DOCUMENTO                552.750.000.001.520
VALOR TOTAL                            10.706,98
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DERIVADOS DE PETROLEO DE
AGENCIA: 2750-2           CONTA:           1.520-2
NR. DOCUMENTO                552.750.000.014.363
================================================
NR.AUTENTICACAO             A.73A.623.260.4BB.A71
```

Transação efetuada com sucesso por: JF208131 RENATA CAROLINE REIS RITA BRITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE PAGAMENTO EXTRA - Nº 4140011/2022

FORNECEDOR

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

CONTA:

Conta: 99-9 Agência: 99 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CONTA	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO
213.01.205 - TAXAS	R$ 108,15	R$ 0,00	R$ 108,15

REFERENTE A TAXA ADMINISTRATIVA - MERENDA ESCOLAR

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.03.23 - BB - 14.363-4 - PM CRISTINÁPOLIS - PNATE	401	108,15
	TOTAL:	**R$ 108,15**

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data : 14/04/2022

Sandro de Jesus dos Santos
Prefeito de Cristinapolis

PAGO

O processo foi pago confome autorização

Data : 14/04/2022

Renata Caroline Reis Rita Brito
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 407/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS 13.096.029/0001-60

Recebi(emos) da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

a importância abaixo discriminada,conforme especificações da Nota de Pagamento de Despesa acima, pelo que damos total quitação.

	TOTAL:	**R$ 108,15**

CONTA	OB/CH	VALOR
111.03.23 - BB - 14.363-4 - PM CRISTINÁPOLIS - PNATE	401	108,15

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS				
ENDEREÇO:	PC DA BANDEIRA	**Nº:**	81	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13096029000160	**INSC. ESTADUAL:**		**INSC. MUNICIPAL:**	

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G338181019621077 1
18/04/2022 10:24:50

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2022 -      AUTOATENDIMENTO       - 10.24.52
2750202750          SEGUNDA VIA                0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM CRISTINAPOLIS-PNATE
AGENCIA: 2750-2 CONTA:         14.363-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM CRISTINAPOLIS-PNATE
BANCO: 047 - BCO DO EST. DE SE S.A.
AGENCIA: 0020-5 - CRISTINAPOLIS
CONTA:  22.300.279-2

FAVORECIDO:  MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS
CPF/CNPJ: 13.096.029/0001-60
VALOR: R$                                  108,15
DEBITO EM: 14/04/2022
================================================
DOCUMENTO: 041401
AUTENTICACAO SISBB:         7.3F0.1A7.0C5.869.E7E
```

Transação efetuada com sucesso por: JF208131 RENATA CAROLINE REIS RITA BRITO.

RECEBEMOS DE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 10.815,13	NF-e Nº: 000.009.680 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS	

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
AV DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE, 584
CENTRO
CRISTINAPOLIS
SE
TEL/FAX: 00795421284
CEP: 49270000

POSTO CAIOBA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.009.680
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2822 0313 2505 0100 0178 5500 1000 0096 8010 0002 6667

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE	328220004064607 - 22/03/2022 14:57:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
270018050		13.250.501/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS			13.096.029/0001-60	22/03/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, 81	CENTRO		49270-000	22/03/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRISTINAPOLIS	(79) 3542-1205	SE		14:52:26

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.815,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.815,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4	OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 60	5929	LT	1.851,906	5,840	10.815,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO { O material foi fornecido [X] / A obra foi executada [] / O serviço foi prestado [] }
Em 22/03/2022
PEDRO HENRIQUE CEZ RODRIGUES

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Sequencia:2666 Terminal:RET-ACLECIA Op:ACLECIA C:26 E:26 CONSUMO REFERENTE AO PERIODO DE 01 03 2022 A 15 03 2022, EDUCACAO. Documentos Fiscais:246333-,246842-,246342-,245976-,12635-,246247-,246240-,245697-,	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

ANEXO I

RGÃO: ALMOXARIFADO CENTRAL	REQUISIÇÃO DE MATERIAL(ENTREGA)	**NÚMERO:** 002015	**FOLHA:** 1

ETOR: ALMOXARIFADO CENTRAL

EQUISITANTE: ALMOXARIFADO CENTRAL / LEANDRO OLIVEIRA FONTES

TEM	**CÓDIGO**	**UN.**	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**QUANTIDADE**	
				PEDIDA	**FORNECIDA**
1	030224	L	OLEO DIESEL B S10 COMUM	1851,906	1851,906

BSERVAÇÃO:

EQUISITANTE: LEANDRO OLIVEIRA FONTES **MISSÃO:** 22/03/2022 **SSINATURA:**	**VISTO: ALMOXARIFADO:**	**RECEBI:** **DATA:** ____/____/_____ **ASSINATURA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

DADOS DO CONTRIBUINTE			VENCIMENTO
CÓDIGO 42	CONTRIBUINTE DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA	Nrº DAM 67262022	30/06/2022
TIPO/NOME/LOGRADOURO/NÚMERO DES OTAVIO DE SOUZA LEITE, nº: 584			
BAIRRO CENTRO	CIDADE CRISTINAPOLIS		UF SE

DOCUMENTOS

C.P.F / C.N.P.J.	R.G.	IE	IM	PIS
13250501000178				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

TRIBUTO	ESPECIFICAÇÃO	Nrº SERVIÇO
103	TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	

COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO

BASE CÁLCULO	ALIQUOTA	VALOR IMPOSTO	TX.	TSU	VALOR TOTAL
R$ 10.815,13	1,00	R$ 108,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 108,15

DADOS PARA PAGAMENTO

PARCELA	MÊS REF.	EXERCICIO	DATA LANÇAMENTO	DATA VENCIMENTO
0	03	2022	25/03/2022	30/06/2022

MENSAGEM		
NFe 000009680 SERIE 1 LEI 748/2018	(=) VALOR DEVIDO	R$ 108,15
	(-) VALOR DESCONTO	R$ 0,00
	(+)CORREÇÃO MON.	R$ 0,00
	(+)MULTA DE MORA	R$ 0,00
	(+)JUROS DE MORA	R$ 0,00
	(=) VALOR A PAGAR	R$ 108,15

81610000001 6 08151281202 5 20630202210 1 00000006726 4

TAXA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

PAGUE COM O PIX BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE - Conta: 300279-2 - Tipo: 22

CONTRIBUINTE
DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

EXERCICIO	Nrº DAM	ESPÉCIE	VENCIMENTO	VALOR
2022	67262022	TAM	30/06/2022	R$ 108,15

Impresso por: Cesar Mota

Gerado por:Cesar Mota

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE
13096029000160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome ou Razão DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA

Nome Fantasia: ..

Logradouro: DES OTAVIO DE SOUZA LEITE Número: 584

Bairro: CENTRO CEP:49270-000 Município: CRISTINAPOLIS

CPF/CNPJ: 13.250.501/0001-78

Inscrição Municipal: 590000042

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMERCIO DE COMBUSTIVEL (TABELA III 12 A) C.M.C. : 590000042 Início: 26/10/1995

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados.Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

07/03/2022	A	06/04/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: DABB1F79

EMITIDA EM: 07/03/2022
VALIDA ATÉ: 06/04/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 114883/2022

Inscrição Estadual:	27.001.805-0
Razão Social:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ:	13.250.501/0001-78
Natureza Jurídica:	SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Endereço:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE POSTO 584 CENTRO - CRISTINAPOLIS CEP: 49270000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **25/03/2022 09:52:39, válida até 24/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Março de 2022

Autenticação:202203253AK799

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 13.250.501/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:22 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **7AE8.B22E.46A5.BF85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.250.501/0001-78
Certidão nº: 9628663/2022
Expedição: 25/03/2022, às 09:53:42
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.250.501/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.250.501/0001-78
Razão Social: DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
Endereço: AV DESEMBARGADOR OTAVIO LEITE 584 / CENTRO / CRISTINAPOLIS / SE / 49270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2022 a 07/04/2022

Certificação Número: 2022030901105874936877

Informação obtida em 25/03/2022 09:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

NOTA DE EMPENHO - Nº 1030082/2022

03/01/2022

FORNECEDOR

NOME:	DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA DESEMBARGADOR OTAVIO SOUZA LEITE	**Nº:**	584	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	CRISTINAPOLIS	**ESTADO:**	SE	**COMPLEMENTO:**	
CNPJ/CPF :	13250501000178	**INSC. ESTADUAL:**	27.001.805-0	**INSC. MUNICIPAL:**	1144
CONTA:					

Conta: 300003-0 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE Tipo: CC

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
FUNÇÃO:	12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1129 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL
PROJETO/ATIVIDADE:	6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
SUBELEMENTO DE DESPESA:	01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.187.340,00	R$ 1.136.000,00	51.340,00

LICITAÇAO

21/2022 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI 10520 de 17.07.2002

OBRA

CONTRATO

5/2022 - Do Órgão

CONVÊNIO

HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FOTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/2022, DE ACORDO COM CONTRATO Nº005/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	200.000,000	LIT	5,6800	1.136.000,00
				TOTAL:	**1.136.000,00**

Autorizado
Data : 03/01/2022

03024293523 - SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO

Empenhado
Data : 03/01/2022

Jucimaria Nascimento da Silva Paiva
Setor de Empenho

CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, E, DO OUTRO, A EMPRESA DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA DECORRENTE DO PREGÃO Nº 021/2021.

Pelo presente instrumento particular, o **Município de CRISTINÁPOLIS, por intermédio de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, DO ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.029/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA,** doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.250.501/0001-78, com sede na à Avenida Desembargador Otavio de Souza Leite, nº 584, Centro, em Cristinápolis/SE, CEP 49.270-000, neste ato representada por **ANIZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº 311.431.135-00, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento Parcelado, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 021/2021 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O fornecimento será executado diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

O combustível será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada, conforme tabela em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
01	Gasolina comum (PETROBRÁS)	LTS	45.000	6,90	310.500,00
02	Óleo Diesel S10 (PETROBRÁS)	LTS	285.000	5,68	1.618,800,00
VALOR TOTAL R$ 1.929.300,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil e trezentos reais).					**1.929.300,00**

§1° - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto

§2° - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e perante o FGTS - CRF.

§3° - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5° - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado; todavia, se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução dos valores dos mesmos, determinados pelo Governo Federal e em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados pelo Governo Federal;

§6° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7° - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8° - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimentos efetivamente prestados e atestados.

§9° - No ato do pagamento, o Município de Cristinápolis observará o disposto na Lei Municipal n° 748, de 18 de dezembro de 2018, e se couber, fará a cobrança da taxa de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)

O fornecimento dos combustíveis, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Prefeitura, mediante emissão de autorização para o abastecimento do(s) veículo(s) da mesma, diretamente no(s) posto(s) de abastecimento indicado(s) na proposta.

O(s) posto(s) de abastecimento deverá(ão) estar localizado(s) a uma distância máxima de até 30Km referindo-se a ida e volta a sede da garagem municipal de CRISTINÁPOLIS, percorridos em estrada com pavimentação asfáltica ou, no mínimo, calçada em paralelepípedo. Caso a empresa a ser contratada possua uma distância maior que a especificada, a mesma deverá manter, durante a execução contratual pontos de venda no município para abastecimento dos veículos, ficando sob a responsabilidade da empresa, todo procedimento e custos para tal investimento, tendo prazo máximo para adequação dessa exigência, 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato;

O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite

sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 20% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº 021/2021 que, simultaneamente

- constam do Processo Administrativo que o originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA

objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento 2022 desta Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ÓRGÃO: 30000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
UO: 03002 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AÇÃO: 26.122.1133.6324 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
12.361.1129.6358 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00: - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:150T00000; 15530000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor conforme portaria, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

CRISTINÁPOLIS/SE, 03 de janeiro de 2022.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE LTDA
ANIZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
CPF:

2-_____
Nome:
CPF: